



**DECRETO Nº 24.004**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir à servidora municipal **Vânia Mardgan**, matrícula nº 00682, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, os acréscimos pecuniários no percentual de 40% (quarenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 01 de julho de 2013.**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4408 de 12/07/2013

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Cachoeiro, quem te ama torce para dar certo.